



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 281 /2018/DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita colocação de lâmpadas e limpeza.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **129/2018** da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizado nesta Casa sob nº **779/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a colocação de lâmpada em luminária pública no bairro Prolar, quadra 16, casa 14, no final da rua Borges da Costa; a limpeza de bueiros no bairro Prolar, quadra 17, casa 03 e a limpeza do campo no final da rua Borges da Costa, no bairro Prolar.
2. Justifica-se o presente requerimento pois a falta de iluminação oferece perigo aos moradores e os vários dias de chuva pioraram a via de cruzamento dos moradores que residem nesse local. Além disso, alguns carroceiros depositam lixo à noite e os moradores colocam fogo.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente